Ata da 7ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Reuniu-se os vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo primeiro-secretário, Vereador Jairson Sabino. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a Sra. Presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento n° 069 de 2022, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. A Sra. Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto de Lei Executivo nº 231 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que seria bem breve tendo em vista que nesta mesma data foi realizada a 2ª discussão do referido projeto que trata da aprovação da Câmara de Vereadores, para que o município possa afirmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Bento do Sul. Destacou que reintegra todas as colocações feitas anteriormente. Pede a aprovação dos demais vereadores, tendo em vista a importância da instituição para a comunidade. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 231 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 232 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto de lei, tem a finalidade de ressarcir a união, por um valor que foi gasto a mais. Explicou que houve um excesso de gastos, no valor de R$ 128,00 (cento e vinte oito reais), na época. Os valores foram utilizados para a aquisição de instrumentos musicais, para a bandinha do Opa, para o resgate e preservação da cultura germânica. Comentou que este projeto aconteceu nos anos de 2008 a 2012. No ano de 2012 foi prestado as devidas contas, mas a prestação de contas foi analisada somente agora. Para a devolução dos valores corrigidos, estes chegam em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). A urgência do projeto justifica-se pelo fato de a união ter dado o prazo de 10 dias para o pagamento. Por este fato, solicita a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o referido projeto de lei será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 232 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 233 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Altera a redação da Lei nº 4184, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu o piso salarial profissional nacional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias. Com a palavra a vereador a Terezinha Maria Dybas. Destacou que o recentemente a união alterou o piso salarial nacional dos agentes

comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias. Essa decisão acabou demorando para vir para os municípios, chegando somente agora. Então este projeto de lei, tem a intenção de regulamentar essa questão, para que os servidores possam passar a receber o piso nacional. Este projeto entrou com urgência para a 1ª discussão, para que ele possa ir à segunda discussão na segunda-feira e ser votado, para que as agentes comunitárias e os agentes de combate as endemias, possam neste mês receber o novo salário, em atendimento ao piso nacional que foi instituído. Frisou que na 2ª discussão solicitará a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais manifestação, a Sra. Presidente informou que o referido projeto será levado a 2ª discussão, em uma próxima sessão. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 18 de julho de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

EAM/eam